

DESAFIOS DO TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA: O CORTE MANUAL DA CANA-DE-AÇÚCAR.

Tais Pereira de FREITAS*
Ubaldo SILVEIRA**

RESUMO: O texto discute questões relacionadas à atuação profissional do Serviço Social na agroindústria canavieira na região de Ribeirão Preto, destacando que paralelo ao desenvolvimento está a fragilização das relações de trabalho e a não efetivação dos direitos trabalhistas já conquistados. A atuação profissional do Serviço Social implica superar os desafios de agir atendendo as necessidades dos trabalhadores e as exigências dos empregadores; implica refletir sobre um projeto ético político profissional comprometido com a construção de uma sociedade solidária e justa.

PALAVRAS CHAVE: Serviço Social. agroindústria canavieira;

Introdução

O presente texto se propõe a apresentar algumas reflexões acerca da atuação profissional do Serviço Social, tendo como referência os espaços da agroindústria canavieira. Cumpre destacar que as discussões e análises aqui apresentadas são fruto da pesquisa intitulada “No meio dos canaviais: a atuação do Serviço Social na agroindústria canavieira”, desenvolvida pela autora.

Considerando dados da atualidade, o aumento da produção de etanol exige o desenvolvimento de novas tecnologias, bem como o fortalecimento de outras indústrias ligadas ao setor canavieiro, e a Região de Ribeirão Preto ganha destaque no cenário internacional como “carro-chefe” da agroindústria canavieira no país. Importante destacar que a região de Ribeirão Preto está sendo entendida neste trabalho como os 25 municípios que compreendem a Região Administrativa de Ribeirão Preto.

* Aluna do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da UNESP Franca. taispfreitas@hotmail.com.

** Orientador: Prof. do Departamento de Serviço Social e Docente do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Unesp campus Franca

Dados da ÚNICA (União da Agroindústria Canavieira) mostram que na safra 2007/2008 as usinas localizadas no Estado de São Paulo processaram o equivalente a 296.313.957 milhões de toneladas de cana. (Disponível em: <<http://www.unica.com.br/downloads/estatisticas/processcanabrasil.xls>>. Acesso em: 16 maio 2009)

O ranking da UDOP (União dos Produtores de Bioenergia) que destaca os 15 maiores grupos produtores de cana-de-açúcar do país na safra 2007/2008 mostra esse destaque da Região de Ribeirão Preto na agroindústria canavieira. Segundo esses dados: o primeiro grupo do ranking (Grupo COSAN) tem 02 de suas 18 unidades instaladas na região e o segundo grupo (Grupo Santelise) tem 04 de suas 05 unidades instaladas na região. Olhando o ranking como um todo, 05 dos 15 grupos destacados possuem unidades na região de Ribeirão Preto. (Disponível em: <http://www.udop.com.br/download/estatistica/ranking_2007_2008/15maioresgrupos.pdf>. Acesso em: 17 maio 2009)

Ainda caracterizando a Região de Ribeirão Preto, referência deste texto, é importante destacar que a mesma tem 25 usinas e destilarias instaladas em 12 de seus 25 municípios. Para além da análise deste desenvolvimento econômico e tecnológico, diversas questões se delineiam quando a proposta é discutir o Serviço Social frente a esse espaço de atuação profissional. Para abordar estas questões se faz necessário estabelecer o que é entendido neste trabalho como espaços da agroindústria canavieira. Assim, as usinas e destilarias podem ser entendidas a partir de uma constituição simplificada: indústria e parte agrícola.

A indústria passa a ser então a responsável pelo processamento da cana e sua transformação em açúcar e etanol e a parte agrícola responsável pelo plantio, colheita e transporte da cana. Algumas usinas e destilarias são proprietárias de terras e por isso responsáveis elas mesmas pelo plantio, colheita e transporte da cana que será processada, e outras usinas e destilarias compram a cana de fornecedores não respondendo então pelo plantio, colheita e transporte. Essa diferenciação é fundamental para o entendimento de que em algumas usinas e destilarias o trabalhador empregado no corte manual da cana-de-açúcar tem garantidos os mesmos direitos dos trabalhadores da indústria e em outras nem mesmo os direitos básicos garantidos na Consolidação das Leis Trabalhistas são respeitados.

Contudo, qualquer análise que pretenda aprofundar algumas problemáticas identificadas na agroindústria canavieira, precisa abordar a questão agrária, questão esta entendida aqui a partir das transformações nas relações de produção, ou seja, como se produz, de que forma se produz e para quem se produz. Esta questão agrária representa uma das múltiplas formas de expressão da questão social e na atualidade brasileira traz em si aspectos históricos que não podem ser desconsiderados. Como a questão está e sempre esteve ligada a posse da terra, é preciso ater-se à história do Brasil para entender o processo de ocupação e de posse das terras brasileiras.

Deve-se ressaltar aqui a chegada dos portugueses no Brasil, a partir de 1500. Este fato é significativo para o entendimento do conflito em relação à posse de terra no país. As tribos indígenas, ocupantes do território brasileiro tinham, de acordo com dados históricos, uma concepção de terra diferenciada dos recém-chegados portugueses. Para as tribos indígenas a terra é sagrada; e ela quem lhe dá o alimento e é ela quem lhe guarda os ancestrais. Portanto, ela não pertence a um ou a outro; a terra é o espaço da tribo.

Para os portugueses a terra não tem a sacralidade que tem para os indígenas. É um meio de sobrevivência e cultivá-la é garantir condições materiais, direta ou indiretamente.

Com a instituição das *capitanias hereditárias* (a divisão das terras brasileiras em faixas que eram doadas a homens nobres que tinham a responsabilidade de administrar, colonizar e desenvolver estas regiões) em 1536 por Dom João III começa a funcionar também o sistema de *sesmarias* que estabelecia que uma vez que a terra não fosse cultivada seria repassada a outro. Mas a questão agrária brasileira não é produto direto do regime das capitanias hereditárias e do regime de sesmarias que lhes seria correlato. Como já foi colocado, um elemento fundamental para o entendimento da questão agrária no Brasil é o início de uma estrutura fundiária com uma forma de posse da terra no Brasil: Os indígenas, habitantes da terra e com uma ligação mística com a mesma, vão perdendo seus espaços para os portugueses que começam a dividir as terras dessa nova colônia, e a partir desse momento o que se vê é uma ocupação violenta das terras brasileiras, primordialmente perto das praias, possibilitando o transporte dos bens materiais brasileiros (ouro, prata, pau-brasil)

para a Europa. Os bandeirantes expandem estes domínios ao adentrarem para as matas e sertões ocupando e se fazendo senhores das terras que lhes interessavam. Ainda seguindo a linha histórica começa-se a produzir nas terras brasileiras (uma vez que a exploração dos bens materiais como ouro, prata, pau brasil e outros já começa a dar sinais de esgotamento) solidificando-se então a posse da terra. Nas fazendas plantava-se e colhia-se, ou seja, produzia-se com a mão de obra africana escravizada. Com a abolição (formal) da escravatura no Brasil em 1888 ganham força conflitos que vão perdurar até a atualidade no Brasil. Primeiro, os escravos (agora libertos) são “expulsos” das fazendas e vão para as cidades sem nenhuma garantia de sobrevivência. Segundo, os senhores das terras, privados de seus escravos, buscam alternativas para que a produção em suas fazendas possa continuar: é a chegada dos imigrantes, principalmente italianos e japoneses. É importante destacar que este processo da abolição da escravatura e a chegada aos imigrantes não foi linear já que mesmo antes da abolição algumas fazendas já empregavam imigrantes.

Mas com a chegada dos imigrantes, novas questões se colocam para os proprietários de terras: Como remunerar estes novos trabalhadores? Eles iriam viver nas mesmas senzalas onde os negros eram “depositados”? Qual forma de relação se estabeleceria entre o dono da terra e seus empregados?

Voltando a momentos históricos brasileiros no que diz respeito à propriedade da terra, a Lei das Terras (1580) é divisor de águas em relação ao direito de propriedade, abolindo o regime de sesmarias e estabelecendo a compra como única forma de acesso a terra, ou seja, dando o primeiro passo concreto e legal para o atrelamento da terra ao capital.

Retomando algumas discussões, a questão da posse da terra sempre foi central na reflexão acerca da sociedade brasileira e ocupa lugar de destaque nos diferentes momentos históricos brasileiros, a partir de diversas dimensões de análise. Importante citar algumas destas dimensões a partir da análise de José de Souza Martins (1980). A abolição (oficial) da escravatura abre caminho para a chegada dos imigrantes, principalmente europeus (Itália, Alemanha, Suíça, Portugal, Espanha) e japoneses que vinham para o Brasil através de acordos firmados entre o governo brasileiro e o governo de seus países de origem para substituir a mão de obra escrava. Esses imigrantes recebiam terras (afastadas

das grandes fazendas e de qualidade inferior) para desenvolver a pequena propriedade através da agricultura familiar, principalmente no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Espírito Santo. Mas longe de permitir uma melhor distribuição de terra no Brasil (como poderia supor), essa política de colonização nunca permitiu que estas pequenas propriedades competissem com as grandes fazendas no que diz respeito à produção e análise histórica permite reconhecer que essas pequenas propriedades de agricultura familiar foram sendo tomadas pelas grandes fazendas e o trabalhador, expropriado e expulso do campo.

Outra dimensão importante para a análise da posse da terra no Brasil diz respeito à Amazônia, o conflito dos posseiros, conflito este que segundo José de Souza Martins (1980) pode ter origem a partir do regime de sesmarias que vigorou até 1822 onde as terras eram concedidas a homens de condição e sangue limpos (não-negros) que deveriam trabalhar nestas terras para se apropriar definitivamente delas. Os que não estão incluídos neste sangue limpo (os bastardos, mestiços, filhos de brancos e índias) eram obrigados a buscar novas terras, a abrir uma posse nova: podem ser caracterizados como os primeiros posseiros.

Contudo, apesar de que na maioria das vezes o entendimento dessa questão é compreendido como simplesmente a redistribuição de terras, os desdobramentos da questão agrária no Brasil são mais profundos. É preciso colocar também a questão da concentração fundiária, da monocultura, da mecanização, da agroindústria, da exploração da força de trabalho no meio rural, da fragilização dos direitos trabalhistas, enfim de todos os fatores que constituem e contribuem para o agravamento desta questão no Brasil.

Na atualidade a agroindústria canavieira no estado de São Paulo constitui-se um “*campo de visibilidade privilegiado*” da questão agrária no Brasil. De acordo com dados históricos, o cultivo da cana-de-açúcar sempre esteve no cenário brasileiro, mas concentrado na Região Nordeste. A indústria canavieira paulista começa a se formar a partir das alterações ocorridas em decorrência da crise na cafeicultura, com o Estado participando ativamente, oferecendo subsídios financeiros e criando programas específicos para o desenvolvimento do setor.

De acordo com a União dos Produtores de Bioenergia (2008) existem aproximadamente 200 usinas e destilarias no estado de São Paulo. O cultivo da cana-de-açúcar tem atingido níveis históricos e a produção de álcool nos últimos anos é a mais alta de toda a história. A cana-de-açúcar ocupa cerca de 7 milhões de hectares do total de terras aráveis no Brasil, que se constitui no maior produtor mundial, seguido por Índia, Tailândia e Austrália. As regiões de cultivo são Sudeste, Centro-Oeste, Sul e Nordeste, o que permite com que ocorram duas safras por ano garantindo que durante todo o ano o Brasil produza açúcar e etanol para os mercados interno e externo. Quando o Estado deixou de regulamentar a produção e os preços, iniciou-se o que é conhecido como o regime de livre mercado, sem subsídios, com os preços do açúcar e álcool passando a ser definidos conforme as oscilações de oferta e demanda. Assim, os preços da cana passaram a depender de sua qualidade e da sua participação porcentual nos produtos finais.

Para gerenciar e equilibrar produção e demandas setoriais, a iniciativa privada tem procurado criar instrumentos de mercado, como operações futuras, e desenvolver novas oportunidades para o açúcar e álcool, por meio da queda das barreiras protecionistas e do empenho em transformar o álcool numa *commodity* ambiental.

A produção de derivados da cana-de-açúcar tem gerado milhões de empregos diretos e indiretos; contudo apesar da importância do álcool e do açúcar na economia nacional e o fato da região de Ribeirão Preto ter destaque nesta produção, as questões envolvendo o trabalhador empregado no corte manual da cana-de-açúcar só ganham relevância quando acontecem mortes nos canaviais ou fiscalizações do Ministério do Trabalho ou de organismos internacionais. A discussão que se pretende estabelecer neste texto passa diretamente pelo trabalho no corte manual da cana-de-açúcar, e para tanto alguns elementos precisam ser destacados: a mecanização da colheita, a terceirização da mão-de-obra e o sistema de trabalho nas lavouras. A partir disso é possível então apresentar algumas reflexões sobre o Serviço Social e o compromisso ético da profissão na atuação nos espaços da agroindústria canavieira. O Serviço Social como profissão inserida na realidade brasileira tem neste cenário uma oportunidade concreta de atuação, uma vez que a questão agrária é uma das expressões da questão social brasileira na atualidade e que esta

questão social é o objeto de atuação do Serviço Social. Para entender a questão agrária expressa de forma nítida na agroindústria canavieira e destacada nas reflexões feitas até aqui, é importante destacar que as relações de trabalho que envolvem os empregados no corte manual da cana-de-açúcar são orientadas pelo sistema de produção capitalista no qual estão explícitos determinados paradoxos como o que Yamamoto apresenta no seguinte trecho:

A trama que tece a análise são as desigualdades do desenvolvimento histórico da sociedade brasileira que tem na agroindústria canavieira um campo de visibilidade privilegiada. Setor importante da industrialização da agricultura no país articula uma tensa aliança entre expansão das forças produtivas, mediante lenta incorporação dos avanços da ciência e da tecnologia na produção e arcaísmo no trato da força de trabalho. (2001, p.101)

Esse desenvolvimento desigual pode ser observado em praticamente todas as relações que se estabelecem na produção da cana de açúcar e na transformação desta em álcool e açúcar.

Voltando a região de Ribeirão Preto, ela concentra o maior número de usinas do estado de São Paulo e atrai a atenção de trabalhadores migrantes, sendo que alguns voltam para seus estados de origem ao término da safra (Os denominados migrantes sazonais), e outros vão se estabelecendo na região. Contudo, os maiores questionamentos quanto às condições de vida estão relacionadas aos migrantes sazonais. Para embasar a discussão acerca do trabalhador empregado no corte de cana há a pesquisa realizada no período de Agosto a Dezembro de 2005 na empresa que serve de referência a este texto, cuja atividade econômica é o corte e transporte de cana. Durante a safra de 2005, foram empregados 920 cortadores de cana. Desses, 41,2% são da região onde está instalada a empresa; 45,8% da Região Nordeste e 13% de Minas Gerais. Dos trabalhadores oriundos da Região Nordeste do país, 8,2% é de Alagoas; 2% do Maranhão; 80,7% de Pernambuco e 9,1% são do Piauí. Como pode ser percebido nos números acima, o número de trabalhadores migrantes nesta empresa equivale a 58,8% do total de empregados o que significa que o migrante

sazonal ainda representa metade da mão de obra empregada nesta empresa.

Esse dado é importante porque o migrante sazonal na maioria das vezes sai de seu estado em busca de melhores condições de vida, mas ao chegar à região muitas vezes se depara com situações diferentes daquelas que lhe foram anunciadas antes da vinda. Muitas vezes as casas alugadas estão em péssimas condições, eles não possuem camas ou colchões e o salário que imaginavam ganhar não é realidade. Como um dos resultados desse acúmulo de condições desfavoráveis surgem os problemas com má alimentação, alcoolismo, além daqueles relacionados às condições sociais destes trabalhadores nas cidades onde se instalam.

Neste cenário a atuação profissional do Serviço Social está relacionada com o atendimento que é prestado ao trabalhador. Para além das questões relacionadas à presença do trabalhador migrante e sazonal na região está a estrutura onde este trabalhador se encontra inserido e o sistema de trabalho a que é submetido.

O sistema de trabalho nas lavouras de cana-de-açúcar

O sistema de trabalho vivenciado no corte manual da cana de açúcar remonta ao período colonial, sendo que as ferramentas utilizadas são as mesmas e o que se alterou em termos gerais foi apenas a necessidade de maior produtividade. Em contrapartida os avanços que são notados no processo de transformação da cana em açúcar e etanol que a cada ano incorpora novas tecnologias, o que faz com que o trabalhador empregado no corte manual da cana-de-açúcar seja excluído destes avanços e que seu trabalho continue sendo caracterizado pelo arcaísmo. O trabalhador na agroindústria canavieira está inserido ou nos espaços das usinas (no processo de transformação da cana em álcool e açúcar) ou nos espaços agrícolas (no corte e transporte da cana). Como foi colocado no início do texto, algumas usinas têm seus próprios canaviais e os trabalhadores empregados no espaço agrícola têm os mesmos direitos dos trabalhadores empregados no espaço industrial. Contudo esta não é a realidade de outras usinas e destilarias: como a cana que é processada é comprada de fazendeiros, são estes que empregam os trabalhadores do espaço agrícola. Nesta realidade, o trabalho na fazenda é estruturado da seguinte forma: O

encarregado de campo é o funcionário direto dos fazendeiros no canavial e é o responsável pela qualidade do serviço; os fiscais de turma são os responsáveis por distribuir o serviço do dia (o eito, “as ruas da plantação de cana”, para cada um), acompanhar a qualidade do serviço, medir os metros cortados no fim do dia; o cortador de cana é aquele que com um dos braços vai abraçar o maior número possível de “pés de cana”, curvar-se para frente e com o podão em uma das mãos vai golpear com um ou mais movimentos a base da cana (o mais próximo possível do solo) fazendo um giro e ao mesmo tempo levantando a cana já cortada e jogando-a em montes (nas leiras), rotina esta que se repetirá durante toda a jornada de trabalho. Se considerarmos a média de 08 toneladas de cana cortadas ao dia, “serão aproximadamente 183.150 golpes de podão no dia e a média de 6.000 metros percorridos” (ALVES, 2009, *on-line*).

Todo este esforço físico se faz necessário para que o trabalhador consiga garantir a produtividade, até porque o sistema de pagamento por produção pressupõe que caso o trabalhador não atinja a média esperada, ele seja substituído por outro que alcance estas metas e devido a isso o trabalhador empregado no corte manual da cana-de-açúcar se vê muitas vezes forçado a ir além de suas condições físicas para assegurar seu trabalho.

O pagamento por produção nos canaviais ganha as cores da exploração da força de trabalho, já que se tem um piso salarial muito baixo e que os trabalhadores se vêm na obrigação de cada dia produzir mais visando garantir seu trabalho frente à concorrência com as máquinas colheitadeiras e o mínimo de condições de sobrevivência. O preço pago por tonelada de cana cortada na safra 2007/2008 foi em média, de R\$3,05 reais para a cana de primeiro corte e R\$ 2,91 reais para a cana de demais cortes. O trabalhador que corte em média 10 a 12 toneladas de cana no dia receberá salários mensais entre R\$ 800,00 e R\$ 900,00 obtidos mediante esforço físico sobre-humano, o que parece ter sido a causa das mortes ocorridas nos canaviais paulistas entre 2005 e 2006. Segundo IAMAMOTO:

A necessidade de imprimir uma intensidade crescente ao trabalho, condensando-o supõe o dispêndio ampliado do trabalho no mesmo espaço de tempo – um maior esforço vital –, de modo que a jornada de trabalho se materializa em mais produtos

no igual número de horas, do que depende a remuneração a ser obtida. A busca de preencher todos os poros da jornada para obtenção de maior produtividade atinge os limites máximos da resistência física, resultando no esgotamento das energias e o desgaste do corpo, traduzido no reclamo recorrente do cansaço como a principal chancela do trabalho no corte. (2001, p.217).

Além disto, a sazonalidade do trabalho obriga os cortadores de cana a se esforçarem muitas vezes além de seus limites físicos já que precisam garantir sua sobrevivência, não só durante os meses em que tem trabalho, mas também nos meses da entressafra quando ficarão desempregados.

A terceirização da mão de obra

Este é outro elemento característico no corte manual da cana-de-açúcar. Representa entre outras coisas, a total fragilização das relações de trabalho e a fragmentação dos direitos trabalhistas conquistados. Apesar de se falar muito nos esforços para que os trabalhadores sejam contratados diretamente pelas usinas ou pelos fazendeiros proprietários das fazendas, o que se vê é a constante flexibilização do que está garantido na Consolidação das Leis Trabalhistas. Exemplo recente disto é a aprovação da Medida Provisória 410 de 28 de Dezembro de 2007 que “acrescenta artigo a Lei 5.889 de 8 de Junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo (...)”. De acordo com esta medida, no artigo 14-A parágrafos 1º e 3º.

O produtor rural pessoa física poderá realizar contratação de trabalhador rural por pequeno prazo para o exercício de atividades de natureza temporária... O contrato de trabalhador rural por pequeno prazo não necessita ser anotado na Carteira de Trabalho e Previdência social ou em Livro ou Ficha de Registro de Empregados [...].

Na agroindústria canavieira essa medida (que prevê o prazo máximo destes contratos para 02 meses) implica em trabalhadores sem direitos, sem equipamentos de proteção adequada, sujeitos cada vez mais aos empreiteiros.

Usando novamente os dados da empresa que serviu de referência para este texto, a terceirização da mão de obra se faz a partir de um processo caracterizado da seguinte forma: A empresa em questão vende a cana-de-açúcar para uma destilaria do município de Patrocínio Paulista que processa em média 1.000.200,00 (Um milhão e duzentos mil) toneladas de cana por ano. Analisando as questões trabalhistas, esta Destilaria não tem nenhuma responsabilidade com o cortador de cana, mesmo sendo beneficiada diretamente pela força de trabalho dos mesmos. Em 2005, a empresa que serve de referência a este texto empregava 920 cortadores de cana assumindo as responsabilidades trabalhistas. Já em 2006/2007 a empresa não empregou nenhum cortador de cana, já que os sócios da empresa formaram consórcios rurais simplificados que passaram a empregar os trabalhadores das lavouras. Assim, em 2006: Consórcio 1: 350 trabalhadores; Consórcio 2: 100 trabalhadores; Consórcio 3: 160 trabalhadores; Consórcio 4: 45 trabalhadores. Em 2007, seguiu o sistema de Consórcios: Consórcio 1: 220 trabalhadores; Consórcio 2: 98 trabalhadores; Consórcio 3: 100 trabalhadores.

Ou seja, esses trabalhadores cortam cana que vai ser processada pela mesma destilaria, mas possuem em suas carteiras de trabalho registros diferenciados, o que implica em muitas vezes não terem os mesmos direitos garantidos. Mas este não se constitui no maior complicador: Os cortadores de cana chegam aos consórcios agregados em turmas, cujos responsáveis são os empreiteiros. Estes são os donos dos ônibus que transportam os trabalhadores, mas são eles também que alugam as casas para os migrantes, que contratam os motoristas dos ônibus e mais do que isso, são eles que no início da safra decidem para quem o cortador de cana irá trabalhar. Em termos concretos é para esse empreiteiro que o cortador de cana trabalha, sem que o mesmo tenha qualquer vínculo formal com ele, a não ser o transporte. A título deste “transporte”, o empreiteiro recebe uma porcentagem sobre a produção da turma que ele formou. Como o motorista do ônibus fica na lavoura durante toda a jornada de trabalho e é empregado do empreiteiro, a ele interessa que a “turma” tenha grande produção diária. Daí a coação verbal a que muitas vezes o trabalhador é submetido.

Quando se trata do trabalhador migrante (quase 60% do universo de cortadores de cana) o empreiteiro não é o primeiro

contato. Quem vai buscá-lo em seu estado de origem é o agenciador que cobra além da passagem, a alimentação e a hospedagem no primeiro mês tornando-se uma referência para o trabalhador na região. Esse agenciador não tem qualquer contato direto com os consórcios rurais ou com a empresa que processa a cana-de-açúcar. Ele “traz” os trabalhadores, “entrega-os” aos empreiteiros, que, por sua vez, os empregam nos consórcios que os utilizam no corte de cana. Como pode ser claramente percebido, nesta “rede” existe a total fragilização dos direitos do trabalhador que se vê envolvido em um sistema onde, sobre sua força de trabalho ganha o agenciador, o empreiteiro, os consórcios e a destilaria.

O fim do processo de terceirização implicaria entre outros elementos, em oferecer ao trabalhador maiores garantias ficando a empresa que processa a cana responsável pelo cortador de cana da mesma forma que ela é responsável pelo trabalhador empregado dentro do processo industrial.

O cenário da economia açucareira, entretanto, aponta para cada vez mais “empresas terceirizadas” (entenda-se: empreiteiros, “gatos”) ou então para a mecanização da colheita, o que extinguirá milhares de empregos.

Mecanização da colheita

A mecanização na colheita da cana-de-açúcar já é uma realidade na região de Ribeirão Preto. Em junho de 2007 o governador do estado de São Paulo, José Serra, assinou um protocolo que antecipa o fim da queima da palha de cana de 2021 para 2014, o que na prática significa a substituição do corte manual para o corte mecanizado. Esse protocolo determina ainda que em 2010 a mecanização atinja no mínimo 70% da colheita da cana. Apenas para situar o impacto da mecanização: Uma máquina colheitadeira da marca TRACAN, modelo 2006 colhe em média (considerando as variações de terreno, de regulagem da máquina entre outras) 900 toneladas de cana em um turno de 24 horas diárias, empregando 03 operadores em 03 turnos de 08 horas diárias; ou seja, uma única máquina substitui o trabalho de aproximadamente 100 homens, considerando a média de 09 toneladas de cana por trabalhador. Mesmo diante da realidade futura de desemprego de 160 mil cortadores de cana que atuam no

estado de São Paulo (Fonte: Marco Felipe. O fim de cinco mil bóias-frias. Comércio da Franca, Franca, 24/25 de junho de 2007. Local, p. A10) em face da mecanização, nem empresas, nem Estado ou organizações sindicais tem pensado a capacitação destes trabalhadores para inserção em outras atividades no futuro. Na empresa que serviu de referência para a pesquisa citada na introdução deste texto, em 2005 eram aproximadamente 920 cortadores de cana e nenhuma máquina colheitadeira. Em 2006, aproximadamente 650 cortadores de cana e 02 máquinas. Em 2007 foram empregados em média 400 cortadores de cana e 04 máquinas. Ou seja, os impactos causados pelo processo de mecanização do corte de cana já podem ser sentidos com o aumento do trabalho informal. A situação se agrava em virtude da inexistência do seguro desemprego. As conseqüências já são conhecidas: aumento do número dos “sem-terra” e dos “sem-tetos” e dos “sem-esperanças”, os chamados “sem-sem”, ampliando-se assim o número dos excluídos da cidadania.

Como se dá atuação do Serviço Social frente a essa realidade

A discussão fundamental a que faz referência este texto perpassa reflexões sobre alguns aspectos que contribuem para o entendimento das possibilidades de atuação profissional em Serviço Social, no contexto da evolução do sistema capitalista. Para tanto, é importante compreender que o referido sistema apresenta três características básicas: o lucro como motor essencial do progresso econômico, a concorrência como lei suprema da economia e a propriedade privada dos meios de produção como um direito absoluto do empresário capitalista, sem limites e sem obrigações correspondentes. Acerca da propriedade privada, é importante retomar Marx e suas considerações sobre a acumulação primitiva, uma das origens da propriedade privada capitalista. Esta acumulação primitiva pode ser definida a partir do momento histórico que separa o trabalho de suas “condições exteriores indispensáveis”. Ou seja, o trabalhador renuncia a propriedade do produto de seu trabalho porque nada possui além de sua força física e o capitalista possui essas condições exteriores indispensáveis: matéria prima, instrumentos. Dessa forma fica explícita a separação radical entre produtor e meio de produção,

separação esta que representa a essência do sistema capitalista. Quanto ao movimento histórico, “a ordem econômica capitalista” sai da ordem econômica feudal. O trabalhador para poder vender sua força de trabalho não pode mais estar ligado à gleba, como no sistema feudal, convertendo-se então de produtores a assalariados. Mas o processo de conversão desses produtores em “vendedores de si mesmos” é mais profundo. Eles só irão vender-se “depois de terem sido despojados de todos seus meios de produção e de todas as garantias de existência oferecidos pela antiga ordem de coisas” (MARX, p. 12), o conhecido processo de expropriação. Segundo Marx, se voltarmos ao fundo da acumulação primitiva vamos encontrar a expropriação do produtor imediato, a dissolução da propriedade. O regime de produtores independentes tem como pressuposto o parcelamento da terra e a dispersão dos meios de produção. O movimento de eliminação deste regime é o que transforma os meios de produção individuais (dispersos) em meios de produção socialmente concentrados, transformando a propriedade pequena de muitos em propriedade colossal de poucos. A propriedade privada baseada no trabalho pessoal será “suplantada pela propriedade privada capitalista fundada sobre a exploração de trabalho de outrem, sobre o assalariado” (MARX, p. 109)

Contudo Marx vai para além dessa transformação. Segundo ele, as leis da produção capitalista levam a concentração de capitais, “a expropriação do grande número de capitalista por um pequeno número” (MARX, p.110).

Compreender estes aspectos é fundamental para analisar a atuação do Serviço Social, já que é em razão do capitalismo, do embate entre capital e trabalho que se constrói o Serviço Social.

No Brasil, o Serviço Social surge na década de 1930, intrinsecamente marcado pelo capitalismo, pela influência da Igreja e pela importação de modelos europeus e norte-americanos para a prática profissional. Surge sobre as bases da filantropia e da caridade, o que direcionou o *agir profissional* para o desenvolvimento de ações que visavam prioritariamente *amenizar* os efeitos das relações sociais desiguais sem, entretanto questionar o sistema capitalista e a origem das desigualdades. A intervenção nos espaços financiados pelo Estado também se orientava pelo conceito de filantropia, uma vez que a assistência social era

considerada benefício do Estado e não direito do cidadão, e o profissional agia sob a perspectiva de repassar benefícios.

Historicamente um dos divisores de água para a profissão no Brasil foi o Movimento de Reconceituação ocorrido na década de 1960, que estabeleceu novas bases teórico-metodológicas para o agir profissional, além de um sistema de ações pautado na realidade da América Latina, fugindo dos modelos até então importados. Contudo, mais do que isso, o Movimento representou um desafio, já que era preciso um projeto de ruptura que questionasse toda a base teórica e as práticas profissionais que caracterizavam a profissão.

Diante das novas configurações da profissão surge um conjunto de possibilidades de atuação do profissional em Serviço Social, seja na execução de políticas públicas seja em outros contextos, como em organizações empresariais privadas de distintos setores de atuação. Na seqüência serão discutidas as questões centrais relacionadas à atuação do assistente social em organizações empresariais do setor sucroalcooleiro.

No que se refere à caracterização do projeto ético político do Serviço Social, algumas considerações são fundamentais. Segundo REIS (2005) o termo projeto ético político profissional se refere a uma construção ou esforço de construção, envolvendo sujeitos individuais e coletivos, orientados por princípios éticos e profundamente relacionados a projetos societários.

Dessa forma, o primeiro aspecto a ser considerado diz respeito ao fato de não ser possível desvincular o projeto ético político do Serviço Social do contexto social em que está inserido e que se articula com as políticas sociais introduzidas neste contexto. Ainda segundo REIS (2005), os projetos societários podem ser de natureza conservadora ou transformadora, que se constitui na proposta do projeto ético político do Serviço Social.

Uma reflexão crítica acerca da dinâmica da sociedade brasileira, mostra que a legislação do país faz uma caminhada histórica no sentido de um esforço de construção de nova ordem societária, não se podendo negar o avanço que representaram as mudanças na legislação a partir de 1988, com a Constituição da República Federativa Brasileira. Mas, entende-se que é preciso garantir a efetivação do que está posto na legislação. Dentre os avanços conquistados, pode se destacar a mudança na concepção da assistência social, que passa a ser entendida pelo Estado como

direito do cidadão, rompendo, ainda que teoricamente, com o conceito de filantropia.

Em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), representa um avanço, ao garantir às crianças e adolescentes direitos até então desconsiderados. Em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) vem para regulamentar a política de assistência social e assim garantir o desenvolvimento de programas, projetos, serviços que realmente entendessem a assistência social como direito do cidadão. É preciso mencionar ainda, o Estatuto do Idoso, introduzido em 2003, da Legislação para a Pessoa Portadora de Deficiência (1989/1999) e da Lei Maria da Penha (2006), que protegem grupos minoritários, até então desprotegidos pela efetividade da legislação brasileira.

No que se refere à atuação do assistente social, cumpre discutir o Código de Ética dos Assistentes Sociais que tem como princípios fundamentais *o reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais* que aponta para um compromisso com a construção de uma nova ordem societária, diferente da que ainda está posta.

No contexto das discussões emergentes no Serviço Social, NETO (1999) discute com propriedade o projeto ético político da profissão ao apresentar as configurações que direcionaram o Serviço Social, como profissão, para o compromisso com a classe trabalhadora. Afirma que foi ao longo dos 1980 que o projeto ético-político do Serviço Social no Brasil se converteu em sua estrutura básica atual, uma estrutura que se mantém aberta, flexível, incorporando novas questões, enfrentando novos desafios, o que caracteriza um projeto em processo de construção. O projeto ético político do Serviço Social tem em seu núcleo os princípios fundamentais do Código de Ética que propõem a criação de uma nova ordem social sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero e que afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional. Posiciona-se a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais, em uma perspectiva claramente política.

Em relação à profissão, especificamente:

O projeto implica o compromisso com a competência, que só pode ter como base o aperfeiçoamento intelectual do assistente social. Daí a ênfase numa formação acadêmica qualificada, fundada em concepções teóricas metodológicas críticas e sólidas, capazes de viabilizar uma análise concreta da realidade social – formação que deve abrir a via à preocupação com a (auto) formação permanente e estimular uma constante preocupação investigativa (NETO, 1999, p.16).

Na concepção de REIS (2005) é nítido que o projeto ético político do Serviço Social está comprometido com um projeto de transformação da sociedade principalmente porque a intervenção profissional apresenta uma dimensão política, situada nas relações estabelecidas pelas classes sociais, no direcionamento das ações. Uma atuação que se proponha comprometida com o Projeto ético político da profissão deve caminhar no sentido da construção de um modelo de sociedade diferente do que está posto, seja qual for o contexto de atuação. Neste texto, buscou-se utilizar com exemplo a inserção do profissional em Serviço Social na agroindústria canavieira.

O primeiro aspecto é que merece ser destacado é o compromisso histórico do Serviço Social enquanto profissão com a classe trabalhadora. O espaço da agroindústria é um espaço privilegiado em função visível necessidade de uma atuação profissional que caminhe de encontro com a realidade da fragilização dos direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores em consequência também da flexibilização das leis trabalhistas.

A questão agrária sempre esteve presente no interior da sociedade brasileira, e representa uma das dimensões da questão social no país. Na concepção de SOUZA (2000) a questão agrária no Brasil está enraizada na lógica de posse da terra, que por sua vez relaciona-se com a abolição da escravatura, motivada por interesses estritamente econômicos dos grandes proprietários de terra, já que ocorreu no período o encarecimento do trabalho escravo. A expansão das formas alternativas de trabalho livre, por meio de formas servis/arcaicas como a peonagem e a servidão por dívida, representam uma das faces desta questão agrária no Brasil.

Faz-se necessário retomar algumas considerações do início do texto: a questão agrária hoje está ligada também à reforma agrária, mas esta entendida de forma ampliada e mais profunda. Souza (2000) apresenta como um dos fatos históricos importantes nas mudanças sociais e políticas, a transformação da luta pela reforma agrária numa disputa pela reforma agrária. Ou seja, a transformação da luta pela reforma agrária em luta pelo controle político da reforma agrária, pelo controle dos significados das palavras que a luta explica. Torna-se necessário discutir uma luta ideológica que tem se traduzido em mediações estranhas ao problema em questão e que tem sido responsável pelo surgimento de um conjunto de trabalhadores sem terra, posseiros, foreiros, pequenos agricultores, que forçados pelas condições precárias de trabalho ou pela inexistência do mesmo, deslocam-se para o emprego no setor sucroalcooleiro, abandonando suas atividades produtivas e culturais, a fim de submeter-se a jornadas de trabalho excessivas e relações de trabalho precárias.

Neste contexto ao pesquisador da área de serviço social inserido no meio acadêmico e ao profissional inserido em organizações empresariais típicas da cadeia da cana-de-açúcar cabe discutir os diferentes aspectos presentes na vivência cotidiana destes trabalhadores. Faz-se necessário entender as especificidades desta questão e seus desdobramentos na atualidade, reconhecendo (na prática) os direitos destes trabalhadores, inclusive o direito de expressão:

A história dos pobres da terra neste país não é apenas uma história de desencontros. Ela é, também, uma história sofrimentos, de marginalização e dor, de sangue inocente derramado. E é, infelizmente, ainda uma história de sujeições. Não só a sujeição à opressão do latifúndio, da servidão há nela, mas, também, da falta de liberdade e de condições para dizer a própria palavra. O silêncio dos pobres não vem apenas da clausura cultural em que vivem. “Vem também da usurpação da palavra, do querer e do esperar por parte daqueles que, ao pretenderem generosamente ser solidários, acabam impondo-lhes um novo e mais grave silêncio, o da fala postiça e inautêntica, anômica.” (SOUZA, 2000, p.69)

Discutir a atuação do Serviço Social neste espaço é questionar o direcionamento que se dá as diversas atuações profissionais. A atuação profissional deve estar comprometida com a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbitrarismo e autoritarismo, e principalmente com o compromisso de construção de uma nova ordem societária, sem dominação/exploração de classe, etnia e gênero.

Esse compromisso requer a defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; o posicionamento em favor da equidade e justiça social, assegurando a universalidade de acesso os bens e serviços relativos aos programas sociais, bem como sua gestão democrática. Esses princípios destacados levam a reflexão acerca do compromisso da ação profissional que não deve ser diferenciado na agroindústria canavieira. O projeto ético político da profissão não está terminado e sua construção passa pelo enfrentamento dos desafios inerentes a atuação profissional e

o sucesso do projeto depende de análises precisas das condições subjetivas e objetivas da realidade para sua realização bem como ações políticas coerentes com seus compromissos e iluminados pelas mesmas análises (REIS, 2005, p.334).

Os desafios para esta construção estão postos, e na agroindústria canavieira passam, sobretudo, pelo questionamento de como atuar comprometido com a transformação da realidade, mas, atendendo as exigências dos empregadores, como pensar ações sociais em um sistema que privilegia o econômico em detrimento do humano. A atuação do profissional de Serviço Social na agroindústria canavieira está diretamente relacionada com a luta para a efetivação de direitos bem como no acompanhamento das condições de trabalho oferecidas, além da assistência dada ao trabalhador em situações eventuais como acidentes de trabalho, doenças ou afastamentos.

Cabe ao profissional procurar em sua atuação desenvolver uma prática que vá para além da garantia de condições adequadas de sobrevivência do trabalhador (particularmente o migrante) e que esteja centrada na garantia de direitos.

Neste processo de atuação o profissional de Serviço Social vai construindo mediações na medida em que aplica seu saber

profissional para atender as exigências dos empregadores e as necessidades dos trabalhadores.

Os desafios que se colocam no agir profissional do Serviço Social no cotidiano na agroindústria canavieira estão intrinsecamente ligados com os pressupostos do projeto ético político da profissão. A defesa de direitos dos trabalhadores, o entendimento de que o próprio sistema de trabalho é desigual e propício à exploração e a necessidade de se pensar formas de atender os trabalhadores sem ir contra os regulamentos da empresa se constituem desafios a serem enfrentados no dia a dia nas lavouras de cana-de-açúcar.

O trabalho no corte manual da cana-de-açúcar, debaixo de sol forte, poeira, fuligem e algumas vezes a animais peçonhentos além dos riscos inerentes ao próprio trabalho, como o de acidentes com o podão, acidentes com a entrada de ciscos nos olhos e o desgaste ocasionado pelo esforço físico demasiado são apenas a face aparente das dificuldades encontradas pelos trabalhadores. Ao profissional de serviço social cabe não desconsiderar estes aspectos como também não se ater apenas a eles sem entender que há todo um sistema de exploração construído sobre a força de trabalho do cortador de cana e que sua atuação atenderá tanto trabalhadores como empregadores, como acontece nas empresas em que existe um profissional de serviço social no quadro de funcionários.

O caminho encontrado é construído no dia. Ele se concretiza quando os trabalhadores são atendidos com respeito a sua dignidade, quando os direitos previstos na legislação (como por exemplo, freezer com água gelada, reposição de equipamentos de segurança, toldos para almoço, horários de saída) são realmente garantidos no dia a dia, quando as conquistas diárias não são apenas de um trabalhador, mas de todos os empregados no corte manual da cana-de-açúcar.

Contudo, enquanto não forem repensados aspectos inerentes à produção na agroindústria canavieira, como os discutidos neste texto a atuação do serviço social continuará paliativa e emergencial continuando a intervir na solução de problemas, na luta pela garantia de direitos, mas sem alterar o quadro de desigualdades historicamente construído.

Portanto para retomar o eixo das discussões apresentadas até aqui, a pesquisa realizada acerca da atuação do Serviço Social nos espaços da agroindústria canavieira aponta que o Serviço

Social tem buscado discutir as formas de atuar comprometido com o projeto ético político da profissão. Contudo a abordagem parece estar concentrada na atuação nos espaços industriais das usinas e destilarias, mantendo-se um afastamento das questões relativas ao corte manual da cana-de-açúcar. Essa análise foi feita a partir da participação no CESSAIC (Centro de Estudos de Serviço Social na Agroindústria Canavieira) durante o período 2007/2008. O CESSAIC, Centro de Estudos de Serviço Social da Agroindústria Canavieira, tem como objetivo desenvolver atividades visando o aprimoramento técnico e operacional dos profissionais de Serviço Social que atuam em usinas, destilarias e empresas afins. O Grupo existe há mais de 20 anos e é um dos cinco grupos técnicos do GERHAI (Grupo de Estudos em Recursos Humanos na Agroindústria). Os profissionais que fazem parte deste grupo se reúnem mensalmente para estudar e discutir temas que vão de encontro às dificuldades sentidas na atuação profissional. No período foram realizadas 11 reuniões que discutiram assuntos de interesse dos participantes, interesses esses apontados previamente. Dessa forma foram discutidos os seguintes temas: Sustentabilidade: Desafio da Gestão Social Corporativa; Saúde nas Empresas: uma nova ótica da legislação sanitária e da Previdência Social; Exposição de Experiências em Responsabilidade Social; Curso “Gestão de Benefícios: Estratégias e Práticas”; Incentivos Fiscais; “Ambiente Cultural: a marca e o investimento em cultura”; “Comunicação sustentável nas organizações”; Educação Corporativa; Previdência Social para assistentes sociais; Desenvolvimento sustentável: construindo uma relação sustentável; Comunicação Organizacional: “*The World Café*”.

Importante entender que apesar do esforço desses profissionais em discutir suas práticas, a questão do trabalho no corte manual da cana-de-açúcar parece não estar na pauta de análise. Diversas razões (inclusive históricas) poderiam ser apontadas para este afastamento, mas uma delas verificada durante a participação no CESSAIC, está ligada com o fato de que nas empresas da região de Ribeirão Preto que tem em seu quadro profissionais de Serviço Social, o corte da cana-de-açúcar é terceirizado e/ou mecanizado.

Considerações finais

A construção do projeto ético político do Serviço Social não está finalizada e são as contribuições de toda a categoria profissional que fornecem o delineamento deste projeto. Assim, a cada novo espaço de atuação profissional torna-se necessário que o profissional reflita sobre a sua atuação neste espaço, já que a produção de conhecimentos no interior do Serviço Social é um elemento que dá materialidade ao projeto. Essa produção de conhecimentos está na *esfera* da sistematização das modalidades práticas da profissão, sem espaço para práticas e posturas conservadoras, ligadas, sobretudo a concepções filosófico/metodológicas voltadas para a manutenção da ordem societária vigente.

Dessa maneira, o projeto ético político da profissão pode se materializar nas ações desenvolvidas na agroindústria canavieira, com o Serviço social ocupando este espaço.

Na agroindústria canavieira ainda são desconhecidas as atuações junto aos cortadores de cana, são desconhecidos projetos sociais que tenham como objeto de atuação o enfrentamento das questões produzidas pela forma como os trabalhadores vivenciam as implicações da questão agrária. Segundo SILVEIRA (1996) é necessário uma intervenção do Serviço Social junto à questão agrária, através de uma atuação conjunta com o objetivo de viabilizar a reforma agrária. Esta entendida como política social, que deve ser emancipatória, a fim de atingir a condição concreta de redução da desigualdade no meio rural.

Para esta intervenção, são necessários profissionais que atuem para construir uma atuação no sentido de atender os trabalhadores sem romper com os interesses dos empregadores. Essa atuação é então construída no cotidiano, tendo como base o projeto ético político da profissão e as distintas mediações que se fizerem necessárias nos diferentes contextos.

Contudo, o espaço rural ainda não está efetivamente “ocupado” pelos profissionais de Serviço Social. Uma intervenção é necessária:

(...) uma intervenção do Serviço Social junto à questão agrária, através de uma atuação conjunta com o objetivo de viabilizar a reforma agrária. Esta

entendida como política social, que deve ser emancipatória, a fim de atingir a condição concreta de redução da desigualdade no meio rural. (SILVEIRA, 1996, p. 213).

Com esta concepção da intervenção do Serviço Social na questão agrária é possível entender que o norte da mesma deve ser a reforma agrária. Mas o que é a reforma agrária? Ou melhor, o que está se entendendo neste texto como reforma agrária?

É preciso colocar o conceito em relação ao que está posto no Brasil no que diz respeito à questão agrária e ao que espera para o futuro.

É preciso também pensar o conceito de reforma agrária em relação a quem está “de posse da terra” e o que é necessário para que os “excluídos” da terra tenham acesso à mesma.

É com este conceito de reforma agrária que é possível pensar a atuação do Serviço Social na agroindústria canavieira, enfrentando o desafio de “traduzir” esta concepção em ações que vão de encontro aos interesses dos trabalhadores, mas não rompem com os interesses dos empregadores, ações estas que são contraditórias e que requerem um profissional que construa seu caminho no cotidiano, na superação dos desafios em um processo contínuo de mediações, expresso na re-leitura constante de métodos e saberes diante da realidade concreta.

FREITAS, T. P.; SILVEIRA, U. Challenges of the social worker's professional work in the sugar cane agribusiness: the manual cut of the sugarcane. *Revista Serviço Social & Realidade* (Franca). V. 18, n. 1, p. 217-240, 2009.

ABSTRACT: The text discusses subjects related to the professional performance of the Social Service in the sugar cane agribusiness in the area of Ribeirão Preto, highlighting that together with the development is the fragilization of the work relationships and the non effectivation of the labor laws already conquered. The professional performance of the Social Service implicates in overcoming the challenges of acting assisting the workers' needs and the demands of the employers; it implicates in contemplating on an ethical political professional project committed with the construction of a solidary and fair society.

KEYWORDS: Social Service. sugar cane agribusiness.

Referências

- ALVES, Francisco. *Por que morrem os cortadores de cana?*
Disponível em:
<<http://www.cpt.org.br/System=news&action=read&id=316&eid=129>>. Acesso em: 16 maio 2009.
- IAMAMMOTO, Marilda Vilela. *Trabalho e Indivíduo Social*. São Paulo: Cortez, 2001.
- MARX, KARL. *A origem do capital: a acumulação primitiva*. Editora Guaíra Ltda, Curitiba.
- MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARTINS, José de Souza. *A reforma agrária e os limites da democracia na nova república*. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.
- MARTINS, José de Souza. *Reforma Agrária: O impossível diálogo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
- MARTINS, José de Souza. *Expropriação & Violência: a questão política no campo*. São Paulo: Editora Hucitec, 1980.
- MORIN, Edgar. *Em busca dos fundamentos perdidos – textos sobre o marxismo*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2004.
- NETO, José Paulo. A construção do projeto ético político do Serviço Social. In: *Módulo I de Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Brasília, UNB, 1999.
- REIS, M. B. M. dos. Notas sobre o Projeto ético político do Serviço Social. In: *Coletânea de Leis*. Belo Horizonte: CRESS MG, 2005.
- SILVEIRA, Ubaldo. *A Comissão Pastoral da Terra e os conflitos sociais rurais na micro-região de Ribeirão Preto*. Franca, 1996. Tese (Doutorado) UNESP.
- _____. *Reforma Agrária: a esperança dos “Sem-terra”*. Franca: UNESP/Franca, 2003.
- <<http://www.unica.com.br/downloads/estatísticas/processcanabra sil.xls>>. Acesso em: 16 maio 2009.

Artigo recebido em 05/2009. Aprovado em 06/2009.